

Assinada

RESOLUÇÃO Nº 986/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a transferência do servidor da FUNASA, Edivaldo Garcia, Siape n.º493305, cargo de Agente de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, para a Coordenação Regional da FUNASA no Estado de Rondônia, para ser lotado no município de Cacoal, vinculado ao DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde